

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
7/2/22

INDICAÇÃO Nº 008/22

Ementa: Indica adequações e melhorias no Centro de Saúde Dr. Renato Palma Rocha.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de:

- solucionar o problema de demanda reprimida nas especialidades de Urologia, Gastreenterologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, dentre outras;
- disponibilizar materiais para o setor de vetores, como cartazes de conscientização para a sala de situação;
- disponibilizar uma equipe para manutenção e limpeza, não apenas do Centro de Saúde Dr. Renato Palma Rocha, mas em várias repartições públicas do município;
- verificar sobre o repasse de verba federal, para o setor de vetores, que ainda estava pendente;
- disponibilizar computadores, impressoras e material didático para o setor de Fonoaudiologia;
- instalar toldos na sala de esterilização;
- substituir mesa que se encontra danificada, assim como o ramal de telefone da Sala de enfermagem;
- disponibilizar a instalação de dois gabinetes na sala de Odontologia, assim como estudar a possibilidade de contratação de nove profissionais de Odontologia e mais quatro auxiliares (solicita-se que seja verificado o concurso vigente);
- reativar programas cancelados, no centro de especialidades como (saúde bucal - saúde da família, P.S.F.);
- promover a abertura de concurso público para área da Endodontia para montar um consultório de prótese dentária;
- viabilizar um profissional de Odontologia e um auxiliar, para o atendimento nas escolas (os repasses de verba serão de acordo com a produção);
- adquirir mais veículos para o setor de transportes, pois houve aumento da demanda e os veículos disponíveis já não são suficientes para supri-la;
- viabilizar os necessários reparos e a manutenção do prédio (CSIII) pois existem rachaduras e mofo nas paredes, faltam mesas, cadeiras, armários, ventiladores, bebedouros, micro-ondas e manutenção dos ramais de telefone.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, proporcionar a população, um melhor atendimento de serviço público na área da saúde, em conjunto

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

7/2/22

com a reativação de programas de saúde que disponibilizam recursos de outras esferas, a fim de dar suporte aos mesmos.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de janeiro de 2022.

Integrantes da Comissão Permanente de Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social:

Presidente: Vereador Francisco Justino Mota Neto

Relator(a): Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli

Membro: Vereador Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia:

Presidente: Vereadora Aparecida Donizete Estevam

Relator: Vereador Manoel Egidio Leal de Souza

Membro: Vereadora Roseli das Graças Vieira Guidelli

Integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação:

Presidente: Francisco Justino Mota Neto

Relator: Mário Marco Barbosa Titarelli

Membro: Roseli das Graças Vieira Guidelli